

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202311/0906

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Agricultura e da Alimentação

**Organismo:** Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:** Serviço de Laboratório, unidade orgânica de segundo nível, integrada na Direção de Serviços Técnicos e de Certificação.

**Remuneração:** 2725,17

**Suplemento Mensal:** 203.08 EUR

As competências genéricas dos titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau estão previstas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual.

**Conteúdo Funcional:** O conteúdo funcional do cargo a prover está previsto no ponto 4.1. da Deliberação n.º 1791/2013, de 27 de junho, publicada no Diário da República, 2.ª série, N.º 192, de 04/10/2013, no Serviço de Laboratório, unidade orgânica de segundo nível, integrada na Direção de Serviços Técnicos e de Certificação cujas competências constam do artigo 5.º da Portaria n.º 151/2013, de 16 de abril (aprova os estatutos do IVDP, IP), designadamente: a) Executar as análises para certificação e controlo das denominações de origem Porto, Douro, e indicação geográfica Duriense, certificação e controlo da qualidade das aguardentes víquicas destinadas à elaboração de Vinho do Porto e Moscatel do Douro, bem como as análises para caracterização dos produtos e correspondente avaliação da qualidade e segurança alimentar; b) Realizar as análises de outros vinhos e aguardentes em prestação de serviços; c) Emitir boletins e certificados de análise referentes às análises físico-químicas e organolépticas de produtos víquicos; d) Ao Serviço de Laboratório compete ainda assegurar as demais funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho Diretivo do IVDP, IP.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Preferencial Enologia, Ciências Farmacêuticas, Alimentar, Química, Agronómica, C.Agrárias, afins.

No âmbito da área específica das funções a desempenhar, valoriza-se:

- a) Formação profissional será considerada a adequada ao cargo com enfoque para o Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP);
- b) Experiência profissional relevante na área de atuação do Serviço, na chefia de serviços, no conhecimento aprofundado (i) dos fundamentos teóricos e práticos dos métodos de análise físico-química, cromatográfica, absorção atómica, microbiológica, assim como no desenvolvimento e implementação de métodos de análise automatizada; (ii) da metodologia de análise para caracterização composicional das matrizes mais relevantes na área de atuação do Serviço, com especial domínio teórico e prático das metodologias de análise recomendadas pela OIV – Organização Internacional da Vinha e do Vinho; (iii) dos fundamentos teóricos e a utilização de software para aplicação de técnicas quimiométricas para análise linear e não linear de dados; (iv) da validação de métodos de análise e sua implementação; (v) na prática de avaliação (auditoria) relativa à aplicação dos requisitos técnicos previstos na Norma ISO 17025. Valoriza-se, igualmente, o conhecimento da realidade vitivinícola nacional e internacional, em especial, de outros laboratórios com atuação semelhante à do IVDP, IP;
- c) Experiência na coordenação de equipas de trabalho, na gestão e coordenação de ações destinadas à verificação e manutenção de equipamentos de medição e ensaio e no planeamento de atividades de controlo da qualidade de resultados;
- d) Domínio do vocabulário técnico-científico que permita a comunicação eficaz na área da análise laboratorial, em português, em francês e em inglês, compatível com a participação em grupos de trabalho e fóruns nacionais ou internacionais em que o IVDP, IP esteja representado e na ministração de ações de formação interna nas áreas relevantes de atuação do Laboratório;
- e) Capacidade de liderança e motivação dos trabalhadores por forma a garantir a prossecução das atribuições do respetivo serviço; aptidão para a promoção de uma gestão orientada para os resultados; desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e eficiência dos serviços e para a valorização profissional dos trabalhadores.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação curricular (60%) e Entrevista pública (40%).

Presidente: Professor Doutor Gilberto Igrejas, Presidente do IVDP, IP.  
Vogais efetivos: Professor Doutor Nuno Figueira Boavida Canada, Presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.; Professora Doutora Sofia Cristina Gomes Catarino, Professora Auxiliar do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa.  
**Composição do Júri:** Vogais suplentes: Professor Doutor Virgílio Alexandre Cardoso e Falco da Costa, Professor Auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto-Douro; Eng.º José Manuel Moreira Nunes Matias, Diretor Regional Adjunto de Agricultura e Pescas do Norte.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. - Delegação do Porto	1	Rua Ferreira Borges, n.º 27	Porto	4050253 PORTO	Porto	Porto

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Não

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Diário da República aviso (extrato) n.º 22836/2023, de 27/11 e jornal Público

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** rh@ivdp.pt ou ivdp@ivdp.pt

**Formalização da Candidatura:** A candidatura deve ser formalizada no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente despacho na Bolsa de Emprego Público, através de requerimento dirigido ao Presidente do IVDP, IP, apresentada por via eletrónica para rh@ivdp.pt ou ivdp@ivdp.pt até ao termo do prazo fixado e identificada no assunto com a menção "Recrutamento para o cargo de Chefe de Serviço de Laboratório". Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato – nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento;
- Número e data de validade do bilhete de identidade/cartão de cidadão e serviço de identificação que o emitiu;
- Número de identificação fiscal;
- Residência (morada completa), telefone de contato nas horas de expediente e endereço eletrónico para o qual deve ser enviada qualquer comunicação relativa ao procedimento;
- Habilitações literárias;
- Carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, organismo onde exerce funções e natureza do vínculo à Administração Pública.

O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual conste, designadamente, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos períodos de duração e atividades relevantes, a formação profissional detida (com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização), bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular a fazer;
- Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e respetiva posição remuneratória e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;
- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

**Contacto:** 222 071 600 – extensão 222

**Data de Publicação** 2023-11-27

**Data Limite:** 2023-12-13

**Observações Gerais:** O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 na redação atual.

---